



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CLÁUDIO

1ª CONVOCAÇÃO
PROFESSORES HABILITADOS

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 39/2023**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **AFONSO CLÁUDIO** torna pública a convocação para a **2ª ETAPA – Chamada para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição e dos documentos pessoais**, conforme itens 7 e 9 do Edital 39/2023.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1 - Fica estabelecido que os candidatos convocados (conforme anexo II) deverão: enviar os documentos do **item 2** desta convocação, de forma digitalizada, em PDF único, via E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br/>), para o GRUPO: **SREAC/PROCESSO SELETIVO EDITAL 39/2023 – Professores Habilitados**, no período de **15 DE DEZEMBRO DE 2023 A 22 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 23:00**, observando o horário de Brasília.

1.2 - Para acessar a plataforma E-DOCS pela primeira vez será necessário verificar a conta. O candidato deverá clicar na opção "VERIFICAR CONTA NO ACESSO CIDADÃO" e encaminhar a documentação de identificação, seguindo o passo-a-passo disponibilizado pelo sistema E-DOCS. **O sistema irá realizar a verificação dos seus dados e esse procedimento pode levar até 48 horas úteis.**

1.3 - De acordo com a previsão do subitem 9.3.2 do Edital 39/2023, ressaltamos que no contato para à 2ª etapa, a SRE informará ao candidato a forma, o período e o horário para realizar a comprovação do pré-requisito e dos títulos, que poderá ser presencialmente, **por E-DOCS** ou por e-mail, **com o prazo mínimo de 24 horas.**

1.4 - A não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo.

1.5 - Na hipótese da não comprovação dos títulos declarados no ato da inscrição (qualificação profissional, experiência profissional ou experiência de estágio), e/ou do não atendimento das exigências previstas nos subitens 7.2 ao 7.5.10.4 do Edital 39/2023, o **candidato será RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação e terá pontuação zero em todo o critério de avaliação.

1.6 - O candidato que enviar a documentação para outro grupo/setor que não seja o contido nessa convocação será **RECLASSIFICADO** do processo seletivo.

2 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA E-DOCS PARA A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1 - Para enviar a documentação exigida no subitem 2.3 desta convocação, **via sistema E-Docs**, o candidato deverá acessar o tutorial para envio de documentos encaminhado no e-mail de convocação e disponível na página do [processo seletivo>Edital 39/2023](#).

2.2 - Nos campos **QUAL O NOME DO DOCUMENTO E TÍTULO** do E-DOCS, o candidato deverá escrever o seguinte padrão: "**CARGO-Número de Classificação-Lista-Nome completo do candidato-Município-Disciplina**", exemplo:

MaPB1-015-Amplaconcorrência-Monteiro Lobato-Vila Velha-Língua Portuguesa.

2.2.1 - O candidato que enviar a documentação e informar o Cargo/Número de Classificação/Lista/Nome Completo/Município/disciplina diferente do exigido nesta convocação será **RECLASSIFICADO** do processo seletivo.

2.3 - O candidato convocado deverá preencher o **Formulário de relação de documentos**, conforme ANEXO I do presente documento, e o enviar, **OBRIGATORIAMENTE**, junto à documentação relacionada no subitem 2.3.1 desta convocação.

2.3.1 - Para efeito de comprovação das informações declaradas no ato da inscrição e dos dados pessoais (2ª etapa), o candidato deverá anexar em um **PDF ÚNICO via E-DOCS**, os documentos eletrônicos e/ou digitalizados na mesma ordem apresentada no subitem 9.7 do Edital 39/2023:

I - Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema SELEÇÃO DT (www.selecao.es.gov.br), no Painel do Candidato > Comprovante de Inscrição);

II - Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato), a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, **comprovando a regularidade cadastral do CPF;**

III - Comprovação do PIS/PASEP (TODOS os candidatos deverão acessar o site: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>, clicar na opção de cidadão → clicar na aba de inscrição > escolher a opção de filiado > imprimir a página que informa o número de identificação – NIT). O candidato que não conseguir verificar pelo site o número de identificação do NIT/PIS/PASEP deverá apresentar o Extrato do PIS/PASEP emitido pelas agências bancárias em até 90 dias antes da chamada (PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil);

IV - Qualificação Cadastral do PIS/PASEP (acessar o endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>, **inserir o número gerado na consulta do inciso III, informar o nome completo registrado no CPF (sem acentos)** e imprimir o *print* da tela constando a informação: "**Os dados estão corretos**");

V - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG, órgão expedidor do RG e identificação e assinatura do responsável pela emissão do documento);

VI - Título de Eleitor com comprovante da última votação **OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral** (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII - Carteira de Trabalho Profissional, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que

não haja registro; OU **Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital**, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

VIII - Comprovante do ano do primeiro emprego, através da cópia da carteira de trabalho ou Cópia da Carteira de Trabalho Digital ou outro documento que comprove o ano do 1º emprego. Caso o candidato nunca tenha trabalhado, deverá apresentar cópia da página destinada ao primeiro emprego na carteira de trabalho (mesmo que não haja registro) ou, no caso da Carteira de Trabalho Digital, apresentar cópia onde conste a informação: "*Nenhum contrato de trabalho encontrado*";

IX - Comprovante de residência (emitido em até 90 dias antes da convocação);

X - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

XI - Comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo, de acordo com a previsão do Anexo I e dos incisos I e II do subitem 7.1 do Edital 39/2023;

XII - Comprovação do tempo de serviço e da qualificação profissional, de acordo com a previsão dos subitens 7.3 a 7.5.10.4 e do Anexo II do Edital 39/2023;

XIII - Certificado de Reservista (estão isentos da apresentação deste documento os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsão na Lei nº 93.670/1986);

XIV - Certidão de nascimento ou de casamento;

XV - Certidão Negativa criminal, de 1ª Instância e de 2ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo site do TJ-ES: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

XVI - Declaração referente à não acumulação de cargos no modelo indicado no Anexo V do Edital 39/2023;

XVII - Documentação comprobatória em atendimento à condição de Pessoa com Deficiência, Negra ou Indígena, conforme item 4 do Edital 39/2023;

XVIII - Declaração de situação histórico-funcional de acordo com a Portaria SEJUS nº 1.005-R/2020, disponibilizada pela Gerência de Educação e Trabalho/Subgerência de Educação nas Prisões - SEJUS por E-Docs (emitida em até 90 dias antes da convocação), comprovando não ter sofrido desligamento de estabelecimentos de ensino que funcionam nas dependências das Unidades Prisionais, em virtude de resultado de avaliação que aponte desempenho insuficiente para a função, descumprimento das normas de conduta funcional ou outro tipo de penalidade afim, **exclusivo para candidatos aos cargos com campo de atuação nos Espaços de Privação de Liberdade Educação em Prisões (Sistema Prisional) que já atuaram nessa modalidade;**

XIX - Declaração de situação histórico-funcional, disponibilizada pela última escola referência da unidade socioeducativa onde o candidato atuou (emitida em até 90 dias antes da convocação), comprovando não ter sofrido desligamento de estabelecimentos de ensino que funcionam nas dependências das Unidades de Atendimento Socioeducativo, em virtude de resultado de avaliação que aponte desempenho insuficiente para a função, descumprimento das normas de conduta funcional ou outro tipo de penalidade afim, **exclusivo para candidatos aos cargos com campo de atuação nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação Escolar na Socio educação (Unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES) que já atuaram nessa modalidade;**

XX – Autodeclaração Étnico-racial, exclusivamente para candidatos que se declararam negros no sistema de cotas, conforme Anexo VI do Edital 39/2023;

XXI - Carta de Anuência da Associação Comunitária dos Quilombolas de Graúna – CNPJ nº 22.873.529/0001-52, representante legal da Comunidade Quilombola Graúna, de acordo com o Decreto nº 4.887/2003, exclusivamente para candidatos inscritos na modalidade da educação escolar quilombola, conforme o Anexo VII do Edital 39/2023;

XXII - Autodeclaração de identidade quilombola, exclusivamente para candidatos inscritos na modalidade da educação escolar quilombola, conforme o Anexo VIII do Edital 39/2023;

XXIII – Declaração de Pertencimento Étnico, exclusivamente para os candidatos que se declararam indígenas no sistema de cotas e para os candidatos indígenas inscritos na modalidade da educação escolar indígena, conforme o Anexo IX do Edital 39/2023;

XXIV - Carta de Anuência do Cacique de sua aldeia, conforme Anexo X do Edital 39/2023, exclusivamente para professor de Língua Indígena, conforme requisitos do componente curricular.

XXV - Cópia do registro do Conselho Regional de Educação Física, exclusivo para os candidatos inscritos para o componente curricular de Educação Física. (Subitem incluído conforme 3ª retificação do Edital 39/2023)

2.4 - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

2.5 - Os documentos enviados, a observação da data estabelecida, bem como a realização do envio para a pasta correta indicada no tutorial são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

2.6 - Na hipótese do envio de mais de um EDOCS pelo mesmo candidato só será considerado o **PRIMEIRO** encaminhamento enviado.

2.7 - Para comprovação da qualificação profissional (Pós-graduação e Curso de Formação) o candidato deverá enviar apenas **um** diploma e/ou certificado.

2.7.1 - Caso o candidato realize o envio de mais de um diploma e/ou certificado para comprovação da qualificação profissional será considerado o primeiro título indicado no **Formulário de relação de documentos**, conforme subitem 2.3 desta convocação.

2.8 - Os candidatos que concorrem as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, negros ou indígenas, deverão enviar APENAS 01 (um) encaminhamento, contendo os documentos exigidos no subitem 2.3 da presente convocação.

2.9 - Os candidatos que não enviarem e/ou não comprovarem os requisitos mínimos exigidos para o cargo, referentes aos subitens 7.1 ao 7.1.6 e Anexo I do Edital 39/2023, serão **SUMARIAMENTE ELIMINADOS** do processo de seleção.

2.10 - Na hipótese do não envio da ficha de inscrição e da documentação prevista no subitem 9.7 (exceto pré-requisito) do Edital 39/2023 o candidato será **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação e terá pontuação zero em todo o critério de avaliação.

2.11 - Será permitida somente uma reclassificação ao candidato, considerando todas as etapas deste processo seletivo, nos termos do subitem 13.10 do Edital 39/2023.

3 - DO RESULTADO DA ANÁLISE

3.1 - Os candidatos que tiveram seus documentos deferidos serão notificados via E-Docs e formarão um cadastro de reserva e serão convocados para 3ª (Etapa – Formalização do Contrato) de acordo com a necessidade da Administração Pública.

3.2 - Os candidatos que forem **RECLASSIFICADOS** ou **ELIMINADOS** serão informados individualmente via E-DOCS, e receberão o(s) motivo (s) do indeferimento da documentação.

3.2.1 - O candidato que desejar interpor recurso referente a sua RECLASSIFICAÇÃO ou ELIMINAÇÃO deverá formalizá-lo, devidamente argumentado, por meio da plataforma do sistema E-Docs, no site <https://acessocidadao.es.gov.br/>, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do envio da informação, seguindo o modelo constante no site <http://www.sedu.es.gov.br/>, no menu Processos Seletivos, em Passo-a-passo.

3.3 - Para participação na 3ª etapa, os candidatos serão convocados via e-mail, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE**, na SRE Afonso Cláudio para a escolha da vaga e formalização do contrato.

3.4 - O não comparecimento do candidato na data e no horário estipulados pela SRE, para o ato da formalização de contrato, implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** no processo seletivo.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação, no Edital 39/2023 e das demais normas do Processo Seletivo.

4.2 - As contratações irão ocorrer de acordo com a necessidade da rede.

4.3 - Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos e demais documentos sem gerar expectativa de contratação, de acordo com o subitem 1.7 do Edital 39/2023.

4.4 - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Central do Processo seletivo, conforme subitem 1.3 do Edital 39/2023.

Comissão de Processo Seletivo

Superintendência Regional de Afonso Cláudio

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – EDITAL 39/2023 PROFESSORES HABILITADOS E PEDAGOGOS

Nº. DA CONVOCAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO	
CARGO/ DISCIPLINA/LISTA (AMPLA CONCORRÊNCIA/ NEGROS/ PCD/ INDÍGENA)	
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	
CAMPO DE ATUAÇÃO	

1 - Relacione no Quadro abaixo **TODOS** os documentos que serão encaminhados para análise da Comissão Regional de Processo Seletivo. Marque com um **X** se a documentação foi enviada.

QUADRO 1 – DOCUMENTOS PESSOAIS (incisos I ao X; XIII ao XV; XVII e XXV do subitem 2.3 do ato de convocação e do subitem 9.7 do Edital de seleção):

TIPO DO DOCUMENTO	Marcar com um X SIM
I - Ficha de inscrição detalhada	
II - Comprovante de situação cadastral do CPF	
III - Comprovação do PIS/PASEP	
IV - Qualificação Cadastral do PIS/PASEP	
V - Carteira de identidade (RG)	
VI - Título de Eleitor OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral	
VII - Carteira de Trabalho Profissional OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital	
VIII - Comprovante do ano do primeiro emprego	
IX - Comprovante de residência	
X - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir)	
XIII - Certificado de reservista	
XIV - Certidão de Nascimento ou casamento	
XV - Certidão Negativa criminal, de 1ª Instância e de 2ª Instância	
XVII - Documentação comprobatória em atendimento à condição de Pessoa com Deficiência, Negra ou Indígena	
XXV - Cópia do registro do Conselho Regional de Educação Física	

QUADRO 2 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PRÉ-REQUISITO (observe o inciso XI do subitem 2.3 do ato de convocação e 9.7 do Edital de seleção):

TIPO DO DOCUMENTO	Marcar com um X SIM
Documentos para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo – documentação completa, constando frente e verso E histórico escolar.	
Especialização exigida como pré-requisito (conforme inciso II do subitem 7.1 do Edital). Documentação completa, constando frente e verso E histórico escolar.	

QUADRO 3 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (observe o inciso XII do subitem 2.3 do ato de convocação e 9.7 do Edital de seleção):

TIPO DO DOCUMENTO	Marcar com um X	
	SIM	NÃO
Documentos para comprovação do tempo de serviço (observe as previsões dos subitens 7.3 ao 7.3.6 e anexo II do edital)		
Documentos para comprovação da experiência profissional de estágio (observe as previsões dos subitens 7.4 ao 7.4.3 e anexo II do edital)		

QUADRO 4 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À CATEGORIA I DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (observe o inciso XII do subitem 2.3 do ato de convocação e 9.7 do Edital de seleção):

TIPO DO DOCUMENTO	NOME DO TÍTULO DECLARADO	Marcar com um X	
		SIM	NÃO
Pós-graduação (marcar o item declarado na inscrição) () Especialização () Mestrado () Doutorado			

* Conforme subitem 2.7 do ato de convocação, o candidato deverá enviar apenas um diploma e/ou certificado.

QUADRO 5

De acordo com subitem 3.2 do Edital, os candidatos contratados serão enquadrados/remunerados na referência do maior título apresentado. Seu maior título foi indicado no QUADRO 4?	
() Sim	considere o título mencionado no Quadro 4.
() Não	não, estou enviando o título _____ para fins de enquadramento e remuneração.

QUADRO 6 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À CATEGORIA II DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (observe o inciso XII do subitem 2.3 do ato de convocação e 9.7 do Edital de seleção):

TIPO DO DOCUMENTO	NOME DO TÍTULO/CARGA HORÁRIA	Marcar com um X	
		SIM	NÃO
A. Curso de Formação Continuada na área de Educação, concluído no período 01/10/2013 a 31/10/2023.			

* Conforme subitem 2.7 do ato de convocação, o candidato deverá enviar apenas um diploma e/ou certificado.

QUADRO 7 – DECLARAÇÕES (observe o inciso XVI; XVIII ao XXIV do subitem 2.3 do ato de convocação e 9.7 do Edital de seleção):

TIPO DO DOCUMENTO	Marcar com um X	
	SIM	NÃO
XVI - Declaração referente à não acumulação de cargos (anexo V);		
XVIII - Declaração de situação histórico-funcional (exclusivo para candidatos aos cargos com campo de atuação nos Espaços de Privação de Liberdade Educação em Prisões (Sistema Prisional) que já atuaram nessa modalidade;		
XIX - Declaração de situação histórico-funcional (exclusivo para candidatos aos cargos com campo de atuação nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação Escolar na Socioeducação (Unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES) que já atuaram nessa modalidade;		
XX - Autodeclaração Étnico-racial (anexo VI);		
XXI - Carta de Anuência da Associação Comunitária dos Quilombolas de Graúna (anexo VII);		
XXII - Autodeclaração de identidade quilombola (anexo VIII);		
XXIII - Declaração de Pertencimento Étnico (anexo IX);		
XXIV - Carta de Anuência do Cacique de sua aldeia (anexo X);		

Declaro ser de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste formulário de relação de documentos e declaro ter ciência de que a Comissão Regional de Processo Seletivo irá considerar as informações aqui declaradas.

Declaro também ter ciência de todas as normas contidas no Edital de nº 39/2023 – Professores Habilitados e Pedagogos e no ato de convocação para a 2ª etapa do Processo Seletivo.

ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª ETAPA

MAPA 1 - Campo de atuação: ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA - primeiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário e Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar;

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
15/12/2023 a 22/12/2023 até 23:00	1º ao 5º	Afonso Cláudio	01º ao 30º	01º ao 20º	01º ao 06º	01º
		Brejetuba	01º ao 15º	01º	01º	--
		Domingos Martins	01º ao 30º	01º ao 10º	01º ao 04º	--
		Laranja da Terra	01º ao 20º	01º ao 02º	01º	--
		Santa Maria de Jetibá	01º ao 40º	01º ao 20º	01º ao 03º	--
		Venda Nova do Imigrante	01º ao 50º	01º ao 30º	01º ao 05º	--

MaPA 3 - Campo de atuação: Educação do Campo, ensino fundamental (1º ao 5º ano), escolas multisseriadas, EJA Campo - primeiro segmento, escolas que adotam Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
15/12/2023 a 22/12/2023 até 23:00	1º ao 5º	Brejetuba	01º ao 30º	01º ao 04º	01º	--
		Santa Maria de Jetibá	01º ao 30º	01º ao 10º	--	--

MaPB 1 - Campo de atuação: ensino fundamental, ensino médio, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar;

DATA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	CANDIDATOS CONVOCADOS			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
15/12/2023 a 22/12/2023 até 23:00	Afonso Cláudio	Arte	01° ao 10°	01° ao 02°		--
		Ciências/ Biologia	01° ao 15°	01° ao 03°	01° ao 02°	--
		Ed. Física	01° ao 10°	01° ao 03°	01°	--
		Espanhol	01° ao 02°	01°	--	--
		Filosofia	01° ao 09°	01° ao 03°	--	--
		Física	01° ao 07°	--	--	--
		Geografia	01° ao 10°	01° ao 02°	--	--
		História	01° ao 15°	01° ao 05°	01°	--
		Inglês	01° ao 13°	01° ao 02°	--	--
		Língua Portuguesa	01° ao 20°	01° ao 05°	--	--
		Matemática	01° ao 20°	01° ao 02°	--	--
		Química	01° ao 11°	01°	--	--
		Sociologia	01° ao 05°	--	--	--

DATA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	CANDIDATOS CONVOCADOS			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
15/12/2023 a 22/12/2023 até 23:00	Brejetuba	Arte	01° ao 07°	01° ao 02°	--	--
		Ciências/ Biologia	01° ao 05°	01°	--	--
		Ed. Física	01° ao 10°	01° ao 03°	--	--
		Ensino Religioso	01°	--	--	--
		Espanhol	01°	--	--	--
		Filosofia	01° ao 04°	--	--	--
		Física	01° ao 05°	--	--	--
		Geografia	01° ao 10°	01°	--	--
		História	01° ao 10°	01° ao 03°	--	--
		Inglês	01° ao 05°	01°	--	--
		Língua Portuguesa	01° ao 10°	01°	--	--
		Matemática	01° ao 15°	01°	--	--
		Química	01° ao 06°	--	--	01°
Sociologia	01° ao 06°	--	--	--		

DATA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	CANDIDATOS CONVOCADOS			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
15/12/2023 a 22/12/2023 até 23:00	Conceição do Castelo	Arte	01° ao 05°	01°	--	--
		Ciências/ Biologia	01° ao 10°	01°	01°	--
		Ed. Física	01° ao 10°	01° ao 03°	--	--
		Ensino Religioso	01°	--	--	--
		Espanhol	01°	--	--	--
		Filosofia	01° ao 04°	--	--	--
		Física	01° ao 03°	--	--	--
		Geografia	01° ao 10°	01° ao 04°	--	--
		História	01° ao 10°	--	--	--
		Inglês	01° ao 07°	--	--	--
		Língua Portuguesa	01° ao 10°	01° ao 05°	--	--
		Matemática	01° ao 20°	01° ao 02°	--	--
		Química	01° ao 03°	--	--	--
		Sociologia	01° ao 07°	--	--	--

DATA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	CANDIDATOS CONVOCADOS			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
15/12/2023 a 22/12/2023 até 23:00	Santa Maria de Jetibá	Arte	01° ao 20°	01° ao 02°	01°	--
		Ciências/ Biologia	01° ao 20°	01° ao 05°	01°	--
		Ed. Física	01° ao 20°	01° ao 05°	--	--
		Espanhol	--	--	--	--
		Filosofia	01° ao 06°	01° ao 02°	--	--
		Física	01° ao 12°	--	--	--
		Geografia	01° ao 10°	01°	--	--
		História	01° ao 18°	01° ao 05°	--	--
		Inglês	01° ao 12°	--	--	--
		Língua Pomerana	01° ao 10°	01°	--	--
		Língua Portuguesa	01° ao 20°	01° ao 02°	--	--
		Matemática	01° ao 20°	01° ao 02°	--	--
		Química	01° ao 08°	--	--	--
		Sociologia	01° ao 04°	--	--	--
		--	--	--	--	

DATA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	CANDIDATOS CONVOCADOS			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
15/12/2023 a 22/12/2023 até 23:00	Venda Nova do Imigrante	Arte	01° ao 19°	01° ao 03°	01°	--
		Ciências/ Biologia	01° ao 15°	--	01° ao 02°	--
		Ed. Física	01° ao 10°	01° ao 04°	--	--
		Ensino Religioso	01° ao 02°	--	--	--
		Espanhol	01°	--	--	--
		Filosofia	01° ao 06°	01°	--	--
		Física	01° ao 07°	--	--	--
		Geografia	01° ao 10°	01° ao 03°	--	--
		História	01° ao 10°	01°	--	--
		Inglês	01° ao 09°	01°	--	--
		Língua Portuguesa	01° ao 20°	01° ao 08°	--	--
		Matemática	01° ao 10°	01° ao 03°	--	--
		Química	01° ao 06°	--	--	--
		Sociologia	01° ao 04°	--	--	--

MaPB 2 - Campo de atuação: Educação do Campo, ensino fundamental (6° ao 9° ano) e ensino médio, EJA Campo - segundo segmento e EJA Campo - terceiro segmento, Escolas em Tempo Integral do Campo, escolas multisseriadas, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERS, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE;

DATA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	CANDIDATOS CONVOCADOS			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
15/12/2023 a 22/12/2023 até 23:00	Afonso Cláudio	Arte	01° ao 02°	01° ao 02°	--	--
		Ciências/ Biologia	01° ao 05°	--	--	--
		Ciências Agropecuárias	01°	--	--	--
		Ed. Física	01° ao 05°	--	--	--
		Filosofia	01°	--	--	--
		Física	01° ao 02°	--	--	--
		Geografia	01° ao 03°	--	--	--
		História	01°	--	--	--
		Inglês	01° ao 02°	--	--	--
		Língua Pomerana	01° ao 02°	--	--	--
		Língua Portuguesa	01° ao 04°	01°	--	--
		Matemática	01° ao 06°	--	--	--
		Química	01°	--	--	--
		Sociologia	01° ao 02°	--	--	--

DATA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	CANDIDATOS CONVOCADOS			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
15/12/2023 a 22/12/2023 até 23:00	Santa Maria de Jetibá	Arte	01° ao 08°	01°	01°	--
		Ciências/ Biologia	01° ao 10°	01° ao 03°	--	--
		Ciências Agropecuárias	01° ao 03°	--	--	--
		Ed. Física	01° ao 08°	01°	--	--
		Física	01° ao 03°	--	--	--
		Geografia	01° ao 07°	01° ao 02°	--	--
		História	01° ao 10°	01°	--	--
		Inglês	01° ao 06°	--	--	--
		Língua Pomerana	01° ao 05°	--	--	--
		Língua Portuguesa	01° ao 15°	01° ao 03°	--	--
		Matemática	01° ao 10°	--	--	--
		Química	01° ao 04°	--	--	--
		Sociologia	01° ao 02°	--	--	--
		Zootecnia	01° ao 02°	--	--	--

ATENÇÃO:

- Ressaltamos que os candidatos convocados (conforme anexo II) deverão enviar os documentos do item 2 desta convocação, de forma digitalizada, em **PDF ÚNICO** para o GRUPO: **SREAC/PROCESSO SELETIVO EDITAL 39/2023 – Professores Habilitados, no período de 15 DE DEZEMBRO DE 2023 A 22 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 23:00**, observando o horário de Brasília.
- O candidato que enviar a documentação para outro grupo/setor que não seja o contido nessa convocação será **RECLASSIFICADO** do processo seletivo.
- O candidato que enviar a documentação e informar o Cargo/Número de Classificação/Lista/Nome Completo/Município/disciplina diferente do exigido nesta convocação será RECLASSIFICADO do processo seletivo.

Afonso Cláudio/ES, 14 de dezembro de 2023.